

ATO TRT13.SGP N.º 102, DE 8 DE JULHO DE 2026

Designa a Desembargadora Ouvidora da Mulher Solange Machado Cavalcanti para, em caráter temporário, atuar como Ouvidora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 7474/2026;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução Administrativa TRT13 n.º 066, de 17 de outubro de 2024, o Desembargador Eduardo Sergio de Almeida e o Desembargador Ubiratan Moreira Delgado foram designados para compor a Ouvidoria Regional no biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida, conforme Resolução Administrativa TRT13 n.º 037, de 29 de abril de 2026, e Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, que o Desembargador Ubiratan Moreira Delgado encontra-se afastado de suas atribuições funcionais desde a data de 20 de maio de 2026, em razão de licença médica, bem assim que ao término deste afastamento usufruirá de férias regulares;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar a Desembargadora SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, matrícula n.º 104.178.402, na condição de Ouvidora da Mulher, para atuar como Ouvidora Regional na hipótese de ausência, impedimento ou vacância, simultânea, do Ouvidor Regional e do Ouvidor-Substituto.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente